



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

quarta-feira, 3 de julho de 2013

Ano IV - Edição nº 00293

Prefeitura Municipal de Coração de Maria publica



Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F9CB8C8B5738142686098C7DAB8AF208

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

SUMÁRIO

- Pregão Presencial nº 023/2013. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender a alfabetizandos na Merenda Escolar do TOPA no município de Coração de Maria – BA.
- Portaria nº 99, de 27 de Junho de 2013 - Exonera a pedido a Servidora Pública Municipal a Sra. Luciana Maria Silva Vieira da Silva, portadora do RG nº 0304233765, SSP-BA, inscrita no CPF sob o nº 416.248.405-82, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 1204255, lotada na secretaria Municipal de Agricultura.
- Republicação. Resolução nº 005/2013 - Aprova o Plano de Ação Co- Financiamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social para o exercício de 2013.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Pregao Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



AVISO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA torna público que abriu Licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 023/2013**, para aquisição de gêneros alimentícios para atender a alfabetizandos na Merenda Escolar do TOPA no município de Coração de Maria – BA, conforme especificações constantes no Anexo I, a ser realizada no dia 15 de Julho de 2013, às 10:00 (dez) horas, Edital e Anexos disponíveis na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 as 13:00 horas à Praça Dr. Araújo Pinho, nº. 14, Centro, CEP 44.250-000. Coração de Maria. Maiores informações pelo Tel: (75) 3248-2489. E-mail pmmc.licitacao@hotmail.com. Coração de Maria – BA, 28 de Junho de 2013. Wilma de Brito Gonçalves Menezes – Pregoeira.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



PORTARIA Nº. 99, DE 27 DE JUNHO DE 2013.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o disposto no art. 36, da Lei Municipal nº 161/93,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido a Servidora Pública Municipal a Sra. Luciana Maria Silva Vieira da Silva, portadora do RG nº 0304233765, SSP-BA, inscrita no CPF sob o nº 416.248.405-82, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 1204255, lotada na secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1º de Junho de 2013.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 27 de Junho de 2013.

Edimário Paim de Cerqueira
Prefeito Municipal

Sandro Murici de Oliveira
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Resolução



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 – Centro – Coração de Maria – Bahia – Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72
Secretaria Municipal de Ação Social
Rua Cecílio Batista Marques, 86- Centro_ Coração de Maria _ Bahia _ CEP: 44.250 000
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N.005/2013 APROVA O PLANO DE AÇÃO CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL SISTEMA ÚNICO DA ASSISTENCIA SOCIAL PARA O EXERCÍCIO DE 2013

O Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Municipal nº 208, de 20 e 16 de julho de 1997, em reunião ordinária, realizada, em 14 de maio de 2013 para deliberação sobre o Co-financiamento Federal resolve:

Artigo 1º - Aprovar o Plano de Ação de 2013.

Parágrafo Único – O Plano de Ação para Co-financiamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social, contém, as atribuições que serão realizadas no ano de 2013, assim como a previsão de financiamento para serviços oferecidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Coração de Maria, 20 de maio de 2013.

Maria Gorete Honorata da Silva de Jesus

Presidenta